



CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 –
Tel. **9.9107-7838 3031-3003** - CNPJ: **01.540.877/0001-38**
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO – Nº 01/2026 Contratação de Profissional para o cargo de Assistente Social

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Estatuto Social do órgão, torna público o presente **Edital nº 001/2026**, com a finalidade de promover **processo seletivo simplificado para compor o quadro funcional**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 37 da Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Estatuto Social do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo seletivo simplificado é a **contratação de Assistente Social pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo haver prorrogação por igual período mediante deliberação e aprovação do Conselho da Comunidade, conforme especificações e condições constantes neste edital.

2. DO CARGO E DA VAGA

Do cargo

Assistente Social.

Da vaga

Os horários serão definidos da seguinte forma:

- **Quarta-feira e quinta-feira:** das 9h às 13h
- **Sexta-feira:** das 9h às 12h

Local: Fórum Estadual de Justiça

Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu/PR.

- **Sábados:**
 - o das 8h às 10h
 - o das 10h às 12h

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Av. Jorge Schimmelpfeng, 111 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-110.

Da remuneração Bruta Mensal: R\$2.311,19

3. DOS REQUISITOS E FUNÇÕES PARA O CARGO

3.1. Requisitos



CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 –
Tel. **9.9107-7838 3031-3003** - CNPJ: **01.540.877/0001-38**
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

- Graduação em **Serviço Social**;
- Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe;
- **Carteira Nacional de Habilitação categoria B**;
- Conhecimento intermediário em informática e **Pacote Office**;
- Apresentar, no ato da contratação, todos os documentos previstos neste edital.

3.2. Principais funções

Execução do **Projeto Raízes**, que tem como objetivo geral a **promoção, reflexão e transformação dos autores de violência doméstica**, por meio da participação em **Grupos Reflexivos**, incentivando:

- a desconstrução de padrões machistas;
- a reeducação comportamental;
- a construção de relacionamentos saudáveis baseados no respeito e na equidade de gênero.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, de caráter classificatório e eliminatório.

4.1 Entrega de currículos

A entrega de currículos deverá ocorrer entre os dias **18 de março de 2026 e 24 de março de 2026**, na sede do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu – PR, localizada na Avenida Pedro Basso, nº 1001, 1º andar, no horário das 12h às 17h, ou por meio do e-mail institucional do Conselho: **conselhodacomunidadefoz@gmail.com**.

4.2 Convocação para entrevistas

A convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevistas ocorrerá no dia **26 de março de 2026**, por meio de contato telefônico e/ou e-mail informado no currículo.

4.3 Realização das entrevistas

As entrevistas serão realizadas no dia **30 e 31 de março de 2026**, das 14h às 17h, em local a ser informado pelo Conselho da Comunidade.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.4 Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06 de abril de 2026**, por meio de publicação:

- na sede do Conselho da Comunidade;



CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 –
Tel. **9.9107-7838 3031-3003** - CNPJ: **01.540.877/0001-38**
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

- no site oficial;
- nas redes sociais institucionais.

4.5 Convocação do candidato aprovado

A convocação do candidato aprovado ocorrerá no dia **07 de abril de 2026**, por meio de telefone e/ou e-mail informados no currículo.

4.6 Prazo para apresentação

Após convocado, o candidato terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, compreendidos entre **08 de abril de 2026 e 09 de abril de 2026**, para apresentação da documentação necessária para contratação.

4.7 Início das atividades

O candidato selecionado iniciará suas atividades no dia **10 de abril de 2026**, após a conclusão dos procedimentos administrativos e assinatura do contrato.

Observação:

As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações mediante decisão da Comissão Organizadora, sendo as eventuais modificações devidamente divulgadas nos canais oficiais do Conselho da Comunidade.

5. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá mediante:

- Entrevista
- Análise de Currículo

Serão classificados os candidatos com:

Crítérios de desempate

- Melhor desempenho na entrevista;
- Análise do currículo;
- Análise dos títulos (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- Maior tempo de experiência profissional na área de Serviço Social;
- Experiência comprovada em atendimento ao público;
- Maior idade.

Certificados de pós-graduação deverão ser expedidos por **instituições reconhecidas pelo MEC**.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 –
Tel. **9.9107-7838 3031-3003** - CNPJ: **01.540.877/0001-38**
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

5.1. Prova de títulos

A prova de títulos poderá alcançar até **70 pontos**, conforme segue:

Título	Pontuação
Especialização	10 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	30 pontos
Experiência Profissional	Até 10 pontos

Experiência profissional em Serviço Social: 2 pontos por ano completo, limitado a 10 pontos.

6. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de **24 horas**.

O recurso deverá ser protocolado na sede do Conselho da Comunidade:

Av. Pedro Basso, 1001 – Foz do Iguaçu/PR

Das **14h às 17h**

7. DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico será o da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, não garantindo estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

A contratação compreende o período **de 12 meses**.

8. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar:

- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de conta bancária
- Diploma de graduação em Serviço Social
- Declaração do TRE
- Certidão cível e criminal
- CNH categoria B



CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 –

Tel. **9.9107-7838 3031-3003** - CNPJ: **01.540.877/0001-38**

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

- Certificado militar (se homem)

A não apresentação dos documentos no prazo implicará **desclassificação**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas do processo seletivo serão divulgadas:

- na sede do Conselho da Comunidade
- no site oficial
- nas redes sociais

Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do presente processo seletivo será homologado pela Presidência do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu – PR, podendo ser encaminhado ao Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca para ciência.

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2026.

Juraci Helena Audibert

Presidente do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu – PR